

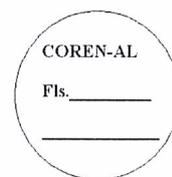


# Coren<sup>AL</sup>

Conselho Regional de Enfermagem de Alagoas

2021-2023

UM NOVO TEMPO



## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO N.º 009/2020 3º TERMO ADITIVO PAD N.º 591/2020

*3º TERMO ADITIVO DE CONTRATO QUE ENTRE SI  
CELEBRAM CONSELHO REGIONAL DE  
ENFERMAGEM DE ALAGOAS E INCORP  
TECHNOLOGY INFORMÁTICA LTDA.*

Aos 14 (quatorze) dias do mês de dezembro de 2022 (dois mil e vinte e dois), de um lado o **CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE ALAGOAS – COREN/AL**, autarquia federal, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 04.768.671/0001-58, com sede na Av. Moreira e Silva, n.º 430, bairro Farol, 57051-530, na cidade de Maceió/AL, apresentada por seu Presidente, RENNÉ COSMO DA COSTA, e por seu Tesoureiro, Sr. ESVALDO DOS SANTOS SILVA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei n.º 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno do Regional aprovado pela Decisão COREN-AL N.º 025 de 24 de setembro de 2012, homologado pela decisão COFEN n.º 026 de 25 de março de 2013 - *doravante designada simplesmente CONTRATANTE*, e de outro lado a empresa **INCORP TECHNOLOGY INFORMÁTICA LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 41.069.964/0001-73, neste ato apresentada pelo seu sócio-gerente, MAURO FARAH, com sede na Rua Djalma Farias, n.º 241, bairro Torreão, na cidade de Recife/PE, CEP.: 52030-195 - *doravante designada CONTRATADA*; tendo em vista o que consta no Processo n.º 591/2020 e em observância as legislações vigentes, mediante as cláusulas e condições que se seguem:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo tem como finalidade a renovação, pelo período de 12 (doze) meses, do Contrato n.º 009/2020, firmado em 14/12/2020, que tem por objeto a prestação de serviços ao COREN/AL de suporte tecnológico e manutenção de software aplicativo de controle de receitas de anuidades e taxas do CONTRATANTE, denominado INCORPWARE Versão MSDE e prestação de serviços de internet de autoatendimento fazendo uso do software INCORPNET.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

Em vista deste Termo Aditivo, a vigência do Contrato n.º 009/2020 será renovada por 12 (doze) meses, iniciando-se em 14/12/2022 e findando-se em 14/12/2023.

PÁGINA 1 DE 2



# Coren<sup>AL</sup>

Conselho Regional de Enfermagem de Alagoas

2021-2023

UM NOVO TEMPO

COREN-AL

Fls. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

## CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES

Permanecem inalteradas todas as demais condições e obrigações previstas na avença inicial e/ou aditivos, e não modificadas por este termo, ficando preservado o direito da CONTRATADA ao reajuste.

E por estarem assim justas e acordadas, assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que o subscrevem.

Maceió/AL, 14 de dezembro de 2022.

**RENNÉ COSMO DA COSTA**  
PRESIDENTE COREN/AL  
CONTRATANTE

**ESVALDO DOS SANTOS SILVA**  
TESOUREIRO COREN/AL  
CONTRATANTE

**INCORP TECHNOLOGY INFORMÁTICA LTDA.**  
CNPJ/MF N.º 41.069.964/0001-73  
CONTRATADA

### TESTEMUNHAS:

\_\_\_\_\_  
NOME:

\_\_\_\_\_  
CPF/MF:

\_\_\_\_\_  
RG:

\_\_\_\_\_  
NOME:

\_\_\_\_\_  
CPF/MF:

\_\_\_\_\_  
RG: